



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATO DECISÓRIO Nº 7/2019

O Presidente do Conselho Universitário (CONSUN) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Artigos 3º e 4º do Regimento Interno;
- Ofício nº 48/2019/GAB-UNIR/REI/UNIR
- Projeto "FUTURE-SE";

DECIDE:

Art. 1º Constituir comissão especial com os servidores descritos a seguir, sob a Presidência do primeiro, para estudo e manifestação acerca do Projeto de Lei denominado **Programa Universidades e Institutos Empreendedores e Inovadores - "FUTURE-SE"** apresentado pelo MEC em reunião com a ANDIFES em outubro de 2019 - documento n. 0263241.

Art. 2º Referida comissão será composta da seguinte forma:

- Osmar Siena;
- Otacílio Moreira de Carvalho Costa;
- Marilsa Miranda de Souza;
- Fábio Ferreira da Silva;
- Jadiael Rodrigues da Silva.

Art. 3º A presente comissão deve concluir seus trabalhos no prazo de 30 dias, contados a partir da data de publicação deste Ato Decisório, e encaminhar relatório à Secretaria dos Conselhos Superiores.

Conselheiro Ari Miguel Teixeira Ott

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Presidente**, em 24/10/2019, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0264942** e o código CRC **07DB5C58**.

